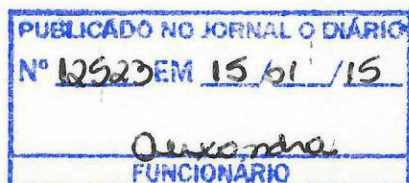




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1154/2015



SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica Coordenadora de Patrimônio e Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1752/16

RESOLVE:

1º - Fica concedido a Servidora **JULIANA HILARIA DE LIMA** portadora do CPF nº 035.955.409-13, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento), para além das atribuições de seu cargo, responder como Coordenadora de Patrimônio e Estrutura e Funcionamento na Secretaria de Educação.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal